

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9bcv9rw3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/11/2012 Indicação nº 1110/2012 Protocolo nº 4449/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, *a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender o município de Água Boa.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Água Boa está localizada a 730 km (setecentos e trinta quilômetros) da Capital, às margens da BR 158. Conta atualmente com uma população de 20.844 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro) habitantes.

A presente indicação tem por finalidade a doação de uma ambulância para atendimento da população no município supracitado.

A ambulância será utilizada para o transporte de pacientes até as localidades mais próximas, onde há melhor estrutura de atendimento hospitalar, ou, em muitas vezes, para a Capital do Estado. A população do município vem sofrendo com a falta de estrutura, e por diversas vezes ficam a mercê da própria sorte e dependendo assim da boa vontade de outrem para o atendimento médico necessário.

Nesse sentido, é importante ressaltar o que preceitua o artigo 196 da Magna Carta “a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantindo medidas políticas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Pelas razões acima elencadas, ainda assim pela razão de que a ambulância existente no pólo regional para atendimento de pacientes da região, a referida, encontra-se em condições deploráveis de utilização, esta situação está causando um sério problema para o município no tocante a saúde pública, vez que os municípios se encontram sem possibilidade de deslocamento com o transporte público de saúde, necessário ao bom atendimento e com o mínimo de qualidade exigido para o bem estar da comunidade.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande urgência o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual